

Ofício PRESID/TFL nº 222/2026

Itapemirim/ES, 25 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

NESTA

Assunto: Comunicação de Manutenção do Veto Integral nº 001/2026.

Senhor Prefeito,

Considerando a rejeição pelos vereadores por 13 (treze) votos, quanto ao Veto integral nº 01/2026, na 20ª Sessão Ordinária de 24 de junho de 2026, no egrégio Plenário desta Casa de Leis (despacho eletrônico em anexo);

Venho por meio deste, conforme disposto no §1º do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal, comunicar ao Exmo. Senhor sobre tal **REJEIÇÃO** do Veto integral nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 035/2026 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE GARANTIA DE CONFORTO TÉRMICO NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025-2026

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

